

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### ACÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITO ou ÓBITO TARDIO (OBRIGATORIO TRAZER XEROX)

- Com relação ao requerente e todos os envolvidos cujos dados se pretende alterar no documento:

01. Primeira via e segunda via atualizada (menos de 60 dias) da Certidão de Nascimento, da Certidão de Casamento e da Certidão Óbito do falecido e do requerente.

Tais Certidões podem ser adquiridas:

- Pessoalmente nos cartórios (pegar requisição na Defensoria Pública);
- Via Central de Certidões pelo site: [www.registrocivilminas.org.br](http://www.registrocivilminas.org.br);
- Por meio das regionais da Prefeitura de Belo Horizonte (ligar 156).

02. Cópia da Carteira de Identidade (RG) e CPF (não precisa ser autenticado) – falecido e requerente.

03. Qualificação completa de todos interessados (filhos ou pais do falecido) que pretendem alterar o documento (nome, naturalidade, nacionalidade, estado civil, profissão e cópia do comprovante de residência com CEP atualizado);

04. Cópia do comprovante de rendimentos atualizados **de todos os ocupantes da residência, maiores de 18 anos;**

- Se empregado: Contracheque (último) e Carteira de Trabalho;
- Se desempregado: Carteira de Trabalho e Declaração DPMG (anexa);
- Comprovante da movimentação bancária (poupança e/ou Corrente) dos últimos 3 (três) meses – **extratos bancários;**
- Se autônomo: **Declaração de Imposto de Renda** ou documento substitutivo, Carteira de trabalho e Declaração (anexa)

- **MEI (Microempreendedor Individual):** Cópia do cadastro e última declaração anual.

-**Empresa (ME, LTDA, EIRELI):** último contrato social, últimos rendimentos da empresa e situação (ativo, inativo e baixado).

- Se aposentado ou pensionista: Extrato do banco com número e valor do benefício (atualizado), a Carteira de Trabalho.

- **Carteira de trabalho com cópia das seguintes partes: foto, dados da carteira, último contrato de trabalho e página seguinte.**

05. Nome e endereço completos de três testemunhas que tenham conhecimento dos fatos (anexa);

06. Provas dos fatos alegados (ex: qualquer documento que prove o erro na certidão), se tiver.

07. Declaração de próprio punho do declarante do óbito, **esclarecendo o motivo de ter prestado informações incorretas;**

08. Nome e endereço completo do declarante do óbito;

09. Negativa do cartório que demonstre o motivo da não retificação administrativa no próprio cartório

Além de todos os documentos dos itens acima, trazer **especificadamente do falecido:**

- Guia de sepultamento (original ou autenticada);

- Certidão de nascimento e casamento do falecido;

- Número de título de eleitor de óbito do falecido ou certidão de não eleitor (pegar na Justiça Eleitoral);

- Certidão de nascimento ou de casamento dos filhos do falecido;

- Declaração ou documentos que comprovem: hora, dia, mês e ano do óbito; nome, estado civil, sexo, idade, cor, estado civil, profissão, naturalidade, domicílio e residência do falecido; nome do cônjuge e dos filhos (se tiver); nomes, residência, profissão e naturalidade dos pais; se tinha testamento; se era eleitor; se deixou bens e herdeiros menores ou incapazes.

**Obs. Geral: Outros documentos poderão ser solicitados pelo juízo, no decorrer do processo, bem como pelo(a) Defensor(a) Público(a) quando do atendimento inicial.**